



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS URUGUAIANA**

**EDITAL Nº 004/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO 2025**  
**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Terceira Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 313/2024, que trata do Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

**1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. A lista de classificados encontra-se no anexo I deste edital.

**2. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Período de confirmação de vagas	21/01/2025 a 28/01/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	29/01/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	30/01/2025
Homologação da confirmação de vagas	31/01/2025

**3. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

3.1. Para confirmar a vaga:

- a) O candidato classificado deverá entregar a documentação presencialmente no Setor de Registros Acadêmicos do *campus* Uruguaiiana (das 8h às 12h e das 14h às 17h30);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS URUGUAIANA**

- b) A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 313/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado;
- c) O candidato classificado deverá apresentar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental. Caso não tenha essa documentação, então deverá apresentar o Termo de Pendência e Atestado de Provável Concluinte. Caso tenha sido classificado em uma dessas cotas (C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 ou C12) deverá também anexar o Termo de Pendência de Escola Pública (modelo consta no Anexo IV do Edital nº 313/2024);
- d) Caso o candidato esteja concluindo ou já possua o ensino médio completo e tenha participado e se classificado nesta seleção, não terá direito à vaga, visto a não observância do subitem 1.2 do Edital nº 313/2024;
- e) Os modelos de formulários e declarações estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 313/2024.

3.2. O candidato que apresentar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá entregar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental) até o dia **03 de fevereiro de 2025**.

3.3. O candidato que apresentar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga;

3.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula;

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos apresentados em forma de cópia.

Uruguaiana, 21 de janeiro de 2025.

**JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA**

DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUGUAIANA

Portaria 859/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS URUGUAIANA**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>COTA DO CANDIDATO</b>
FLÁVIA ALESSANDRA PAZ DORNELES	Ampla Concorrência

<b>CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>COTA DO CANDIDATO</b>
YASMINN BIBIANO SALDANHA	Ampla Concorrência



*Emitido em 21/01/2025*

**EDITAL Nº 55/2024 - GDGURU (11.01.15.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/01/2025 09:38 )*  
JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA  
*DIRETOR - TITULAR*  
*GDGURU (11.01.15.01)*  
*Matrícula: 1128126*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/01/2025** e o código de verificação: **f2a52d2082**